

6 anos de escolaridade — 16 valores
 8 anos de escolaridade — 18 valores
 Mais de 18 anos de escolaridade — 20 valores

FP — Formação Profissional

Sem Formação — 12 valores

Com formação na área a que se candidata:

Curso de Curta duração (inferior a 3 meses) — 16 valores

Curso de Média duração (entre 3 a 6 meses) — 18 valores

Curso de Duração Superior mais de 6 meses — 20 valores

EP — Experiência Profissional

Este parâmetro leva em consideração o número de anos de serviço do funcionário, na Função Pública e Sector Privado, de acordo com a seguinte correspondência:

Até 5 anos — 11 valores

De 6 a 10 anos — 13 valores

De 11 a 15 anos — 16 valores

De 16 a 20 anos — 18 valores

De 21 a 25 anos — 19 valores

Mais de 25 anos — 20 valores

Havendo exercido Funções de Chefia acresce 2 valores à classificação que consta do quadro anterior com um máximo de 20 valores.

CS — Classificação de Serviço

Este parâmetro é calculado correspondendo à média aritmética das classificações dos três últimos anos.

Menções qualitativas	Classificação
Regular	12 valores
Bom	15 valores
Muito Bom	20 valores

9.2 — O sistema de valoração é o constante no artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

10 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, quando solicitadas.

11 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

11.1 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11.2 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

13 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na prossecução profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

14 — Composição do Júri:

Presidente — Eng.º Álvaro José Vieira Badoni dos Santos — Engenheiro do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E..

1.º Vogal efectivo — Eng.º Gabriel de Sousa Pereira Pontes — Vogal Executivo do Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E..

2.º Vogal efectivo — Eng.º Carlos Manuel da Silva Bártolo — Engenheiro do Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E..

1.º Vogal suplente — Dr. Carlos Carvalho Moreira, Director do S.G.R.H. do Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E..

2.º Vogal suplente — Eng.º António Costa Pinto, Engenheiro do Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E..

Data: 2009-11-26. — Nome: *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*, Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

202634252

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 26360/2009

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. de 26.11.2009, (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas):

Maria Amélia Ferreira Estevão, Chefe de Serviço de Radiologia da carreira médico hospitalar do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. autorizada a acumular funções na empresa Soservim, L.ª em Coimbra ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27.02.

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., 26 de Novembro de 2009. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, (*Jorge Teixeira*).

202633848

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 3238/2009

Nos termos do artigo 58.º, articulado com o n.º 2 do artigo 49.º, da L n.º 58/2008, de 9 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento disciplinar e em sede de decisão final, o conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., por deliberação de 26 de Outubro de 2009, aplicou a pena de demissão ao trabalhador Rui Filipe Campos Batel, assistente operacional, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, a produzir efeitos nos termos legais.

26 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

202631928

Deliberação (extracto) n.º 3239/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 2 de Novembro de 2009, foi a Enfermeira, Zaida Borges Charepe autorizada licença sem remuneração ao abrigo do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2009. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

202632632

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Despacho n.º 26361/2009

Por despacho do vogal executivo da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 17 de Novembro de 2009, foi autorizada a mobilidade interna da assistente técnica — Maria de Fátima Chora Caeiro Batista, do mapa de afectação da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., para o mapa de afectação do Centro de Saúde de Vidigueira, com efeitos a 26 de Novembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

202631758